



RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA ANOTAÇÕES

Receb(emos)i a Carteira do Trabalho e Previdência Social abaixo, para as anotações necessárias, será devolvida dentro de 48 horas, de acordo com a lei em vigor. Art. 29 da Lei 5.452 – CLT Alterado pelo Decreto-Lei No. 229, de 28-02-67

Nome do Empregado: _____

CTPS Nº: _____ SÉRIE: _____ UF: _____

_____, _____ de _____ de 20__.

Recebido por: _____.

Unidade Boituva – Estrada Municipal Roque Antunes Fragoso, 30 Res. Flora Ville – Boituva/SP (15) 3363-1004
Unidade Tatuí – Rua Onze de Agosto, 1198 - Centro – Tatuí/SP (15) 3259-0198



RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL PARA ANOTAÇÕES

Receb(emos)i a Carteira do Trabalho e Previdência Social abaixo, para as anotações necessárias, será devolvida dentro de 48 horas, de acordo com a lei em vigor. Art. 29 da Lei 5.452 – CLT Alterado pelo Decreto-Lei No. 229, de 28-02-67

Nome do Empregado: _____

CTPS Nº: _____ SÉRIE: _____ UF: _____

_____, _____ de _____ de 20__.

Recebido por: _____.

Unidade Boituva – Estrada Municipal Roque Antunes Fragoso, 30 Res. Flora Ville – Boituva/SP (15) 3363-1004
Unidade Tatuí – Rua Onze de Agosto, 1198 - Centro – Tatuí/SP (15) 3259-0198